

PORTARIA 880/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 6.211/03,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 18/03/1998 a 17/03/2003, ao servidor **JOELSON DOS SANTOS**, admitido em 18/03/1998, matrícula n.º 5058, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de junho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.